

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 93/2019**

27 de junho de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 57/2019** publicado no D.O.U. em 27 de março de 2019, seção 3, **página(s) 91**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Humanas**, da seguinte forma:

Área: Dinâmicas socioambientais**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Eliseu Savério Sposito	53,5
2º Lugar	Sandra Célia Muniz Magalhães	45,7
3º Lugar	Denise Labrea Ferreira	13,6
4º Lugar	Elisângela de Azevedo Silva Rodrigues	7,5
5º Lugar	Rosa Maria Ferreira da Silva	6

Espelho de Notas do Edital SEI 57/2019

NOME	ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
Eliseu Savério Sposito	53,5	53,5
Sandra Célia Muniz Magalhães	45,7	45,7
Denise Labrea Ferreira	13,6	13,6
Elisângela de Azevedo Silva Rodrigues	7,5	7,5
Rosa Maria Ferreira da Silva	6	6

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351804** e o código CRC **5F28CE63**.

EDITAL PROGEP Nº 128/2019	Faculdade de Odon- tologia / Umuarama	Área: Cirurgia e Traumatologia Bu- comaxilofacial e Implantodontia Subárea: Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial	Graduação em Odontologia, com Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial, ou em Odontologia, ou em Clínica Odontológica, ou em Ciências Odontológicas.	1 (uma)	Dedicação Ex- clusiva
EDITAL PROGEP Nº 130/2019	Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuara- ma e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária na área de con- centração de Reprodução Animal	1 (uma)	Dedicação Ex- clusiva
EDITAL PROGEP Nº 131/2019	Instituto de Ciências Biomédicas/ Umuara- ma	Área: Morfologia Subárea: Anatomia Humana	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas/Subárea Morfologia	1 (uma)	Dedicação Ex- clusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de novembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de va- gas	Regime de tra- balho
EDITAL PROGEP Nº 125/2019	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/ Ituiutaba	Área: Ciências Exatas e da Ter- ra Subárea: Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado em Matemática ou Química ou Física ou Biologia ou Engenharia	01 (uma)	Dedicação Ex- clusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 27 DE JUNHO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 57/2019 publicado no D.O.U. em 27 de março de 2019, seção 3, página(s) 91, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 93/2019

Área: Dinâmicas socioambientais

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Eliseu Savério Sposito	53,5
2º Lugar	Sandra Célia Muniz Magalhães	45,7
3º Lugar	Denise Labrea Ferreira	13,6
4º Lugar	Elisângela de Azevedo Silva Rodrigues	7,5
5º Lugar	Rosa Maria Ferreira da Silva	6

MARCIO MAGNO COSTA

